



**REGULAMENTO GERAL RALLY PIOCERÁ - 32ª EDIÇÃO
DE 21 A 25 DE JANEIRO DE 2019**

Sumário	
1- <u>Objetivo</u>	14- <u>Proibido para carros (Exceto Categoria Expedição)</u>
2- <u>Classes dos veículos, equipamentos, modificações e vistorias.</u>	15- <u>Vistoria Técnica</u>
3- <u>Modalidades /Participantes</u>	16- <u>Obrigações dos pilotos, atletas e navegadores</u>
4- <u>Categorias/Graduação</u>	17- <u>Alteração de Roteiro</u>
5- <u>Programação/Roteiro</u>	18- <u>Alterações na Prova</u>
6- <u>Neutralizados/Pernoite</u>	19- <u>Responsabilidade dos Participantes</u>
7- <u>Inscrições</u>	20- <u>Apoio (assistência)</u>
8- <u>Legalidade dos veículos</u>	21- <u>Alterações</u>
9- <u>Largada/Chegada/Material</u>	22- <u>Publicidade</u>
10- <u>Apoios/Reparos</u>	23- <u>Aferição</u>
11- <u>Transcurso da Prova</u>	24- <u>Atribuição de pontos</u>
12- <u>Identificação Piloto/Carro/Moto/Bicicleta</u>	25- <u>Recursos</u>
13- <u>Segurança</u>	26- <u>Disposições Gerais</u>
	27- <u>Organização</u>



1. OBJETIVO

A Radical Produção realizará uma prova de Enduro e Rally de Regularidade, para as modalidades; Motos, Carros 4x4, Quadriciclos e Utps e Stage Race para Bicicletas.

O Rally PIOCERÁ 2019 é uma competição off Road e terá o formato de um campeonato e será disputado em 4(quatro) dias, cada dia corresponde a uma Etapa;

PARA OS CARROS, MOTOS RALLY QUADRICICLOS E UTV'S cada etapa será dividida em 03(três) provas, haverá descarte de 02(duas) das 12(doze) provas válidas, os melhores colocados serão definidos na soma da conquista de pontos das doze provas disputadas com (n-2). Os descartes de PC's seguirão o Regulamento geral da CBA 2019 somente para os carros.

PARA AS MOTOS, cada etapa será dividida em três Provas. Será campeão o piloto que somar o maior número de pontos nas 12(doze) provas válidas. Não haverá descartes de PC's e nem de provas e seguirão o Regulamento geral de enduro de Regularidade da CBM.

Para a MOTOTURISMO, serão válidas as 4(quatro) etapas, sendo 01(uma) prova por dia. Será campeão o piloto que somar o maior número de pontos ganhos nos 4(quatro) dias. Não haverá descartes de PC's e nem de provas e seguirão o Regulamento geral de enduro de Regularidade da CBM, apenas com uma ressalva, será disputado em rodovias pavimentadas.

PARA AS BIKES, serão válidas as 4(quatro) etapas, sendo 01(uma) prova por dia, contar o relógio e será considerado campeão o atleta que somar o menor tempo durante os quatro dias de competição.

O Rally PIOCERÁ será realizado entre os dias 21 e 25 de janeiro de 2019, e será a 32ª edição e este REGULAMENTO GERAL estabelece as Normas e Regras Gerais para a sua realização.

1.1 REGULAMENTO COMPLEMENTAR

Serão confeccionados Regulamentos com regras específicos para as modalidades: REGULARIDADE, E STAGE RACE. Poderão ser emitidos, até o início e ao longo da competição, regulamentos suplementares, anexos e comunicados, os quais só serão válidos se assinados, conjuntamente, pelo Diretor de Geral e o (s) Diretor (ES) da (s) modalidade (s) a que se destina a norma, ou informação.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 2

1.1 BRIEFINGS (Reuniões Técnicas)

Serão utilizadas pelos Diretores visando à divulgação de informações complementares e oficiais, sobre o evento. Ao competidor que não estiver presente a esta reunião, (por qualquer motivo), não cabe reclamação a respeito dos fatos ali tratados.

2. CLASSES DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MODIFICAÇÕES E VISTORIAS.

O RALLY PIOCERÁ 2019 é aberto para carros 4x4, motocicletas tipo trail /enduro, Quadriciclos, Utps e na modalidade MOTOTURISMO, motocicletas tipo bigtrail e ou street acima de 300 cc e bicicletas de todas as marcas importadas e produzidas no Brasil.

Tudo o que não estiver especificamente aprovado neste regulamento é proibido. A Organização e Direção da Prova são os únicos que podem aprovar ou negar uma inscrição. São necessários no mínimo cinco veículos para viabilizar uma categoria. Não havendo, será incorporado pela categoria seguinte.

3. MODALIDADES/PARTICIPANTES:

Deverão acontecer provas nas seguintes modalidades: Enduro e Rally de Regularidade, para Motocicletas, quadriciclos, carros 4X4 E UTVS; e UTVs e STAGE RACE para bicicletas provas de velocidade (contra relógio) e a modalidade MOTOTURISMO;

4. CATEGORIAS/VAGAS:

CATEGORIAS / VAGAS

PROVA STAGE RACE/BIKES

(200 Vagas)

- A- Masc. Elite (19 a 29 anos ou Critérios Técnicos).
- B- Masc. Sub 30 (23 a 29 anos).
- C- Masc. Master A1 (30 a 34 anos).
- D- Masc. Master A2 (35 a 39 anos).
- E- Masc. Master B1 (40 a 44 anos).
- F- Masc. Master B2 (45 a 49 anos).
- G- Masc. Master C1 (50 a 54 anos).
- H- Masc. Master C2 (55 a 59 anos).
- I- Masc. Veteranos (Acima de 60 anos).
- J- Feminino Elite (Critérios Técnicos)
- K- Feminino Master (Acima de 30 anos)
- L- Dupla Mista (aberta p/ ambos os sexos e qualquer faixa etária)
- M- Ciclo turismo (Sem caráter Competitivo)

DESAFIO AUDAX BIKE DAY, só poderão participar exclusivamente os atletas locais das cidades/região aonde acontecerá a etapa e esses serão premiados apenas com troféus os 05(cinco) primeiros colocados. Todos os participantes receberão uma medalha de “ Honra ao Mérito”. (Vide valor da Inscrição no site e o regulamento particular)

CATEGORIAS/VAGAS (50 Vagas)

- A – Open Feminino
- B – Open Masculino (19 a 35 anos)
- C – Open Masculino (acima de 35 anos)

PROVA DE REGULARIDADE

MOTOS: 150 vagas

- A - Master
- B - Sênior
- C - Executivo (de 32 anos até 40 anos)
- D - Over 40
- E - Over 50
- F - Junior
- G - Novato
- H - Rally (mesmo percurso dos 4x4)
- I – Dupla (aberta a pilotos de qualquer categoria)



QUADRICICLOS = 50 vagas

A- Graduado e B- Novato

UTV's= 30 vagas

A - Graduado e B- Novato

CARROS 4X4 = 100 vagas

A- Master –Campeonato Brasileiro

B- Graduado - Campeonato Brasileiro

C -Turismo - Campeonato Brasileiro

D- Júnior – (Exclusiva Rally Cerapió/Piocerá)

E- Expedição/Jeep (Sem caráter competição)

MOTOTURISMO = 50 vagas

A- Regularidade e B- Passeio (Sem caráter Competitivo)

4.1. Graduação - Exclusivo para Motos, Quadriciclo e UTV'S

4.1.2. Os campeões e vice-campeões do Rally CERAPIÓ 2018 deverão obrigatoriamente correr no Rally PIOCERÁ 2019 na categoria superior. Ex: Campeão e Vice da NOVATO 2018, em 2019 irão para categoria JUNIOR.

4.1.3. Caso não tenha participado do Rally CERAPIÓ 2018, sua categoria será de acordo com a filiação de 2019 na Federação/CBM do seu estado;

4.1.4. Para as duplas das UTV'S, valerá o mesmo critério e caso a dupla não seja a mesma de 2018, valerá para efeito de participação a graduação mais alta da dupla. Ex: piloto novato e navegador graduado participarão como graduado ou vice-versa.

5. PROGRAMAÇÃO/ROTEIRO

5.1 O total do percurso para motos, carros, quadriciclos e utvs, será cerca de 1.000 km em estradas pavimentadas, estradas secundarias e trilhas. Poderá haver testes especiais do tipo TNS e TVE. A prova é realizada, em parte, por vias públicas onde prevalecem as leis de trânsito.

5.2 para as modalidades Enduro e Rally de Regularidade, a planilha de roteiro terá dois formatos; digital para tablets e smarthphone e impressa e terá a forma de um caderno com as folhas do **tamanho A4** para os carros Utvs e **tipo roll book com 5 cm** de largura em papel térmico para motos e quadriciclos e Mototurismo.

5.3 O percurso para bicicletas será em média 80 km por dia e será guiado através de mapa de apoio e sinalização vertical em estradas pavimentadas, estrada secundaria e trilhas.

Dia 21/Jan/2019 - 2ª feira: TERESINA – CE (Teresina Shopping)

Turno da manhã: Serão feitos simultaneamente a conferencia de documentos, vistoria dos veículos e os briefings. Ao término de cada briefing dirigir-se logo a sala da secretaria de prova para pegar seu kit de adesivagem e fazer a vistoria técnica dos veículos das 08h às 15h.

A entrega do veículo no parque fechada será automaticamente, logo após a vistoria técnica.

BRIEFING TÉCNICO (Sala de Cinema do Teresina Shopping)

08h30min às 9:00hmin - Bikes

09h10min às 10:00h – Motos e Mototurismo

10h10min às 10h50min - UTV'S, Quadriciclos e Motos Rally

11h00min às 11h40min - Carros 4x4

Noite:

19h:30min – Largada Promocional

21h30min – Show da Manobras Radicais

Data: Jan/2019	Prova de Regularidade	Prova de Bike
Dia 22 / 3ª Feira	Teresina / Floriano (PI) - 320 km	Amarante / Floriano (PI) - 110 km
Dia 23 / 4ª Feira	Floriano / Picos (PI) – 250 Km	Oeiras / Picos (PI) - 115
Dia 24 / 5ª Feira	Picos (PI) / Iguatu (CE) – 350 Km	Circuito em Iguatu (PI) – 60 Km
Dia 25 / 6ª Feira	Iguatu / Juazeiro do Norte (CE) - 190 Km Festa Premiação: 20:00h	Circuito no Cariri (CE) - 80 Km Festa Premiação: 20:00h

Obs.: Estimativa do percurso off road

Data: Jan/2019	Prova de MOTORISMO	ATRAÇÕES P/ VISITAÇÃO
Dia 22 / 3ª Feira	Teresina/Floriano (PI) - 250 km	Amarante (PI): Lira Eco Park
Dia 23 / 4ª Feira	: Floriano / Picos (PI) – 200 Km	Oeiras (PI) – 1ª Capital do Estado do Piauí, cidade histórica e cultural
Dia 24 / 5ª Feira	Picos (PI) / Iguatu (CE) – 321 Km	Assaré (CE) – Museu do Poeta Patativa do Assaré, poeta popular, cantor e improvisador.
Dia 25 / 6ª Feira	Iguatu / Juazeiro do Norte (CE) - 210 Km Festa Premiação: 20:00h	Nova Olinda (CE) - Atelier do Sr. Expedito Seleiro; Santana do Cariri (CE) , Museu de Paleontologia e o Mirante (Pontal de Santa Cruz)

Obs.: Estimativa do percurso no road (Rodovias Pavimentadas)

REGULAMENTO GERAL - PARTE 4

6. NEUTRALIZADOS/PERNOITE

6.1 os pernoites serão nas cidades indicadas no item 5 e os neutralizados principais serão informados no mapa de apoio.

7. INSCRIÇÕES

7.1 as vagas serão limitadas da seguinte maneira: 150 motos; 30 quadriciclos, 40 Utps, 100 carros 4x4, 200 bicicletas, Desafio Audax Bike Day, 50 vagas e 30 Mototurismo a serem preenchidas pela ordem de inscrição.

7.2 abertas no período de 14.06.2018 à 10.01.2019 via internet no site oficial do evento.

7.3 é obrigatório apresentar no **check-in online até o dia 15/01/2019** para ter direito a vistoria cópia da CNH (Habilitação), válido para sua modalidade, RG (Identidade) do participante e filiação na sua federação para o ano de 2019.

7.4 O pagamento das inscrições só serão confirmadas após o recebimento, pela Radical, através de portador, internet ou correio, até as 18h00min do dia 10.01.2019 e comprovante de depósito bancário feito à RADICAL PRODUÇÕES e Consultoria Ltda.

- Termos assinado pelo (s) participante (s) declarando estarem de acordo com o regulamento da competição e isentarem organizadores e promotores da prova, da responsabilidade sobre quaisquer consequências que possam advir de sua participação na prova.

7.5 A taxa de inscrição a ser paga será de acordo com exposta no site oficial da prova.

OBS: 1) A partir de 01 de janeiro de 2019 as inscrições poderão ser feitas somente a vista pelo último valor da tabela;

(2) O valor da inscrição poderá ser dividido somente com cheque nominal e/ou no cartão de crédito;

7.6 Só serão aceitas por procuração desde que com sua firma reconhecida em cartório.

7.7 Informações erradas, falsas ou omissões na inscrição implicarão no cancelamento ou na desclassificação do piloto.

7.8 é necessário apresentar carteira de filiação atualizada para o ano de 2019 da CBM, CBA e/ou CBC, contendo a sua classificação/categoria. A Filiação ou atualização poderá ser realizada no dia da entrega dos KITS, no local da vistoria e largada promocional.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 5

8. LEGALIDADES DOS VEÍCULOS: Durante a realização do evento RALLY PIOCERÁ 2019, a responsabilidade de Legalidade e condução do veículo é única e exclusivamente do competidor.

9. LARGADA/CHEGADA/MATERIAL

9.1 os pilotos deverão retirar o material de identificação e fazer a VISTORIA na cidade de Teresina – PI, Dia **21/Jan/2019 - 2ª feira: (Teresina Shopping)** no horário estabelecido na programação.

9.2 Chegadas e largadas e locais dos neutralizados/abastecimentos serão amplamente divulgadas através do Roteiro/Programação, no site oficial até o dia 30 de dezembro de 2018 e no mapa de apoio a ser entregue no kit do participante.

REGULAMENTOS COMPLEMENTARES.

9.3 A ordem de largada para a prova de regularidade será da seguinte forma:

Percurso das Motos: Máster/Sênior/Executivo/Over/Junior/Dupla e Novato; Intervalo: 60 segundos para os Masters e DUPLAS de 30 em 30 segundos para as demais categorias.

Percurso dos Carros:

1º Moto Rally = intervalo de 30" segundos

15 minutos após largar;

2º UTVS E QUADRICICLOS GRADUADOS = Intervalo: de 60 segundos

10 minutos após largar

3º UTVS E QUADRICICLOS NOVATOS = Intervalo: de 60 segundos

20 minutos após largar;

4º CARROS 4X4: Master/ Graduado/ Turismo e Junior = Intervalo: de 60 segundos.

Percurso MOTOTURISMO: Regularidade e Passeio = Intervalo: de 60 segundos.

Percurso pelas rodovias pavimentadas, podendo haver pequenos trechos de terra (Vide regulamento particular)

10. APOIOS/REPAROS

Reparos técnicos são livres, devendo os competidores realizá-los, preferencialmente, nos parques fechados e neutralizados.

11. TRANSCURSO DA PROVA

Por transcurso de prova inclui-se desde a passagem pelo PC de vistoria até o PC de chegada. Os Neutralizados fazem parte da competição e estão sujeitos a todas as disposições dos regulamentos.

12. IDENTIFICAÇÃO DO COMPETIDOR E DOS VEÍCULOS:

12.1 Todos os competidores e apoio devidamente inscritos serão identificados por um bracelete oficial e seu RG, que poderá ser exigida a qualquer momento, pela organização da prova, bem como a licença nacional do ano da realização da prova, da CBM, CBA e CBC.

12.2 as **motos e quadriciclos**, seus pilotos serão identificados por um jaleco oficial e os veículos serão identificados por selos especiais colocados pela organização, pela numeração adesiva a ser fixada nas laterais, pelo "NUMBER PLATE" frontal, e tampa lateral, de 23x13, 15 cm, ou ainda pelo Certificado de Registro e pelo número do Chassi. Vide layout.

12.3 **os carros 4x4 e Utps** serão identificados por adesivos que serão fixados da seguinte maneira:

A) serão usados pela organização os seguintes espaços em cada veículo: Para-brisa (01) 110cm x 15,6 cm; Portas dianteiras (02) 70x 50cm, para-choques dianteiros e traseiros 30x15 cm. Também serão identificados pelo Certificado de Registro e pelo número do Chassi.

12.4 **as bicicletas** serão identificadas por selos especiais colocados pela organização e/ou pela Numeração adesiva a ser fixada em um "NUMBER PLATE" frontal, de forma oval e dimensões Mínimas de 23x13,5cm.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 6

13. SEGURANÇA

Serão exigidos e obrigatórios apresentar os seguintes itens na vistoria e durante a competição:

13.1. PARA CARROS e UTVS:

A) **Cinto de segurança** com três pontos (uma correia abdominal e uma no ombro).

B) **um extintor de incêndio original do veículo** afixados abaixo do banco ou na lateral.

C) **Bancos com encosto** na cabeça.

D) **Portas com inscrição** do nome, tipo sanguíneo e fator RH (piloto e navegador).

Obs.: para os UTVS deverá ter portas ou tela de proteção.

E) **Faróis, lanternas traseiras** e piscas funcionando

G) **veículo** em perfeito estado mecânico, escapamento e níveis de ruídos dentro do limite estipulados pelas normas e regras do Código Nacional de Trânsito

H) Kit de Ferramentas original do veículo

OBSERVAÇÃO: COMPETIDORES DEVEM SEGUIR AS REGRAS DA CBA E DA CBM NO QUESITO ITENS DE SEGURANÇA.

NOTA: AUTONOMIA DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO PARA 120 KM PARA TODAS AS MODALIDADES E CATEGORIAS.

13.2 PARA MOTOS E QUADRICICLOS:

- A) **veículo** em perfeito estado mecânico, escapamento e níveis de ruídos dentro do limite estipulados pelas normas e regras do Código Nacional de Trânsito
- B) **capacete com inscrição** do nome, tipo sanguíneo e fator RH
- C) **óculos protetores** ou viseira
- D) **Vestuário:** roupas e botas resistentes e luvas
- E) **Reservatório de água;** é obrigatório o competidor, levar consigo pelo menos 1,5 litros de água potável e/ ou bebida isotônica.
- F) **Sistema de Iluminação;** é obrigatório que a moto e quadriciclo possua farol e lanterna traseira funcionando;
- G) **Kit de Ferramentas** original do veículo

NOTA: AUTONOMIA DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO PARA 120 KM PARA TODAS AS MODALIDADES E CATEGORIAS.

13.3 PARA AS BICICLETAS

- A) **capacete** com inscrição do nome, tipo sanguíneo e fator RH;
- B) **óculos protetores** ou viseira;
- C) **Vestuário:** roupa, luvas e calçados apropriado;
- D) **Reservatório de água;** é obrigatório o competidor, levar consigo pelo menos 1,5 litros de água potável e/ ou bebida isotônica.

14. PROIBIDO PARA TODOS OS VEÍCULOS DA COMPETIÇÃO

A: Levar combustível dentro ou fora do veículo, amarrado nos para-lamas ou na mochila; B: Levar qualquer objeto solto dentro do veículo; C: Levar uma terceira pessoa (Exceto para a categoria Junior (carros), porém é obrigatório sua inscrição) e uma segunda pessoa (motos e quadriciclos); D: Levar bebidas alcólicas e ou drogas ilícitas. Os Participantes da MOTOTURISMO poderão levar um GARUPA, desde que devidamente inscrito na prova.

15. VISTORIA TÉCNICA

Todos os participantes devem apresentar-se juntamente com seus veículos (motos, carros, quadriciclos, Utps e Bikes) para vistoria no dia 21 de janeiro de 2019 no horário das 08h00minh até as 15h00minh em Teresina, no Teresina Shopping (vide programação)

15.1. O chassi do veículo será anotado na vistoria, para posterior conferência do cumprimento do art. 15.6

15.2. A direção de Prova poderá impedir a largada, ou continuação na Prova, de concorrente ou veículo que não se apresentar em conformidade com o que estabelece este Regulamento.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 7

15.3. Haverá PC de tempo ou de roteiro na vistoria, sendo punido, com 900 (novecentos) pontos, o piloto que não realizar a vistoria em tempo hábil, conforme previsto no regulamento complementar.

15.4 . A Prova inicia-se no horário ideal do primeiro piloto ou na abertura do PC de vistoria da largada (se houver) e encerra-se somente após realizada a vistoria de chegada (entende-se por prova cada etapa)

15.5. O piloto, navegador e atleta poderá ser examinado clinicamente antes, durante e após a competição, estando sujeito a desclassificação da Prova, caso negue-se ao exame.

15.6. O participante só poderá trocar de veículo apenas entre uma etapa e outra. Neste caso deve fazer comunicação, por escrito, ao diretor de prova ou membro da Organização e proceder a vistoria do novo veículo.

15.7. Os pilotos, navegadores e atletas, (motos, quadriciclos, Utvs e Bikes) devem usar capacetes homologados c/ selo Inmetro e deverão ter a inscrição do nome, tipo sanguíneo e fator RH.

15.8. Após a vistoria os veículos serão encaminhados ao parque fechado, onde deverão ficar à disposição dos fiscais.

15.9. Durante o percurso é possível haver postos de vistoria. Caso o veículo ofereça perigo ou falta de segurança poderá ser impedido de continuar a competição até que seja sanado o problema.

15.10. Cada participante deve se apresentar com seu veículo no local de largada pelo menos, 30 (trinta) minutos antes do horário de largada do primeiro piloto, onde será realizada a vistoria.

15.11. O vistoriador observará a documentação exigida e os itens obrigatórios de segurança (vide item de segurança).

15.12. Poderá haver PC na vistoria.

15.13. Fica a critério do vistoriador não permitir a largada ou continuação de veículo caso entenda não apresentar a mesma e/ou seu piloto condições mínimas de segurança.

15.14. É obrigatório no ato da vistoria, cada participante entregar 01(uma) cesta básica de alimento que será doada a uma instituição filantrópica.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 8

16. OBRIGAÇÕES DOS PILOTOS (MOTO, CARRO e BICICLETA) E NAVEGADORES

16.1 os competidores devem portar a documentação pessoal e do veículo, exigidas pelo CNT. Devem, também, possuir a Licença Desportiva Nacional emitida pela: MOTOS - C.B.M. (Confederação Brasileira de Motociclismo); CARROS - C.B.A. (Confederação Brasileira de Automobilismo); BIKES - C.B.C (Confederação Brasileira de Ciclismo). É desejável que todos possuam seguro médico hospitalar que cubra acidentes esportivos, além do seguro de vida. Durante o evento poderão existir postos de identificação, sem aviso prévio, podendo uma irregularidade resultar na desclassificação ou na exclusão do competidor.
OBS: Será obrigatório a doação de 01(uma) cesta básica de alimentos no ato da vistoria, bem como Comprovante do pagamento da taxa de filiação 2019 junto a sua entidade desportiva.

16.2 ABANDONO/ACIDENTE;

Para controle e segurança de todos, os abandonos devem ser reportados, o mais rápido possível, à Direção da Prova.

16.3 REGRA DE TRÁFEGO NAS VIAS PÚBLICAS

É obrigatório que o competidor obedeça às regras de tráfego e as regras do **CONTRAN**, nos trechos de vias públicas. O piloto que for flagrado, pelos Diretores do evento, ou que haja comunicado oficial das autoridades de trânsito para a organização da prova, a respeito do descumprimento destas normas, será penalizado, (independente de outras punições cabíveis), da seguinte forma: PRIMEIRA infração - penalidade monetária de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); SEGUNDA infração - desclassificado da prova, independente de outras punições cabíveis.

17. ALTERAÇÃO DE ROTEIRO

17.1 no caso de algum imprevisto natural, com rio cheio, barreira ou nova estrada, por exemplo, que impossibilite a passagem ou provoque alguma alteração do roteiro, corre por conta dos concorrentes procurar os meios que o conduzam o mais brevemente ao roteiro original. Seus tempos ideais permanecerão os mesmos, desde que o imprevisto tenha ocorrido a todos os pilotos da categoria. No caso de o imprevisto acontecer no meio de uma categoria, os PC's afetados por esta situação devem ser cancelados para esta categoria, uma vez que não houve igualdade de condições para todos os pilotos da categoria.

17.2 no caso de impossibilidade de continuação no roteiro, por ação de agentes externos à Prova, não identificados em 17.1, como proprietários dos caminhos ou autoridades policiais serão anulados os Pécs colocados além deste ponto, para as categorias afetadas pelo ocorrido. A critério da Direção da Prova, e de acordo com as características do trajeto, os PC's colocados além do neutro mais próximo, poderão ser validados.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 9

17.3 será desclassificado, cumulativamente com outras punições aplicáveis, o concorrente que abrir cerca trafegar sobre plantações, hortas, etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia ou as leis de trânsito vigentes no país;

17.4 os competidores terão até 20 minutos do seu horário ideal de chegada para entrarem com recursos contra anotação errada de seu tempo. Caso não cumpra esta determinação, o competidor não terá direito a reclamar.

18. ALTERAÇÃO DA PROVA

18.1 em caso de mudança de horários por força maior ou motivos técnicos, o Diretor de Prova e/ou organizador deverá comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes inscritos.

18.2 se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, os Organizadores, a CBM, a CBA, o CBC, os Promotores e Patrocinadores não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução das inscrições efetuadas.

19. DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

19.1 O PARTICIPANTE assumirá todas as responsabilidades relativas a danos em seu veículo (carro/moto/quadríciclo/Utv's e Bicicleta) e de terceiros que possam ocorrer em virtude das mais diversas condições das estradas e caminhos a serem percorridos durante todo o evento, isentando a RADICAL PRODUÇÕES & Consultoria LTDA., os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade relativa aos tais sinistros.

19.2 AO PARTICIPANTE, é recomendado efetuar seguro de saúde com a mais ampla cobertura para acidentes pessoais, inclusive os advindos de atividades esportivas, sem restrições de qualquer natureza, sendo que tal seguro de saúde deverá possuir cobertura de UTI, bem como transporte aéreo em qualquer localidade do país.

19.3 AO PARTICIPANTE, é recomendado fazer seguro de vida pessoal.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 10

19.4 O PARTICIPANTE deverá obrigatoriamente assumir todas as responsabilidades decorrentes de colisão com outros veículos participantes ou não, inclusive despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais que possam emergir no caso de morte ou invalidez ou danos a terceiros decorrentes de acidente a que tenha dado causa durante a realização no evento, seja durante o caminho a ser percorrido em circuito aberto, seja no caminho percorrido em circuito fechado, isentando a RADICAL PRODUÇÕES & Consultoria LTDA., os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade decorrente de sinistros desta natureza.

19.5 O PARTICIPANTE assumirá a responsabilidade pessoal de todos os tipos de acidentes e danos pessoais que possam vir ocorrer com ele durante o evento, isentando a ORGANIZADORA, os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade acerca dos sinistros previstos neste item.

19.6 O PARTICIPANTE também assumirá a responsabilidade pessoal de todos os tipos de acidentes ou incidentes que o mesmo ou qualquer um membro de sua equipe cause a terceiros, incluindo espectadores, responsabilizando-se por toda as despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais, isentando a ORGANIZADORA, os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade acerca dos sinistros previstos neste item.

19.7 O PARTICIPANTE obrigatoriamente deverá instalar e manter em perfeito estado os itens de segurança do veículo concorrente da prova, responsabilizando-se por todo e qualquer acidente que venha a ser causado em virtude de falha mecânica, inclusive pelas despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais que possam emergir no caso de morte, invalidez ou danos a terceiros.

19.8. O PARTICIPANTE pagará em caso de acidente o valor da franquia do seguro de responsabilidade civil contra terceiros- RC, ficando a seguradora contratada pelo o evento assumir as demais despesas cobertas pela apólice contratada.

19.9. O PARTICIPANTE perderá direito ao seguro de Responsabilidade Civil – RC, caso não tenha a carteira nacional de habilitação- CNH correspondente a sua modalidade/categoria inscrito na prova.

20. APOIO (ASSISTÊNCIA)

20.1 Ao apoio durante a prova será permitido livremente o reabastecimento e conserto dos veículos de competição, com exceção dos casos expressamente proibidos por toda e qualquer cláusula contida no regulamento. Não é permitida a assistência, durante os testes especiais-TEV e/ou trechos cronometrados sob pena de desclassificação do competidor na etapa ou até mesmo na Prova.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 11

20.2. Veículos de apoio devem usar o kit de identificação fornecido pelos organizadores.

20.3 As pessoas que estão no veículo de apoio devem portar o cartão de identificação fornecido pela organização da prova.

20.4 durante a prova, será permitido um veículo da competição, ser rebocado por outro participante (piloto) do evento, ou por qualquer outro veículo, sem ser penalizado.

20.5 durante o percurso da Prova é permitido fazer reparos nos veículos e socorrer competidores, exceto dar assistência durante os percursos cronometrados.

20.6 não é permitido, ao veículo de apoio, operar ou trafegar no percurso dos trechos de navegação no seguinte período: de uma hora antes da passagem do primeiro competidor, até a passagem do carro-vassoura. Qualquer violação notificada pelos Diretores ou pelos fiscais da prova, implicará em uma penalidade de 200 pts. para cada piloto que o veículo esteja apoiando, como também, aquele competidor tenha, eventualmente, se beneficiado deste apoio.

20.7 é permitido durante o percurso da prova, a ajuda entre pilotos que ainda estiverem competindo.

20.8 Nas dificuldades os concorrentes, devidamente identificados, poderão ajudar-se mutuamente, até mesmo na transposição de obstáculos. Exceto em caso de risco de vida, não será permitida a ajuda de pessoas estranhas ao evento.

20.9 também não será permitido que quaisquer concorrentes sejam acompanhados por outras motos/carros e/ou Bikes (inscritas na Prova ou não), com a finalidade de lhe prestar apoio físico ou de outra espécie. Tal fato poderá ser comprovado pelos registros de passagem Nos PC's, ou pelos fiscais de provas e/ou comissários desportivos. A não observância deste artigo implica na desclassificação do (s) concorrente (s) faltoso (s).

21. ALTERAÇÕES

Este regulamento poderá ser alterado, por REGULAMENTO COMPLEMENTAR, ADENDOS e ANEXOS, a serem emitidos até o dia ou ao longo da competição, os quais só serão válidos se assinados, conjuntamente, pelo Diretor de Geral e o (s) Diretor (es) das modalidades a que se destina (m) a alteração ou informação.

22. PUBLICIDADE

22.1 os organizadores do Rally PIOCERÁ/CERAPIÓ, são as únicas autoridades que podem negar ou permitir qualquer tipo de publicidade, com respeito ao nome e ao percurso da prova, antes, durante e depois do evento. O concorrente, membros da organização e todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento, autorizam o uso da sua imagem, cinética e eletrônica, durante e até 3 (três) anos após o evento para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários. Em todo período de competição em eventos oficiais, nos programas utilizados pela assessoria de imprensa do evento, o competidor usará obrigatoriamente, todos os componentes de identificação fornecidos patrocinadores do evento.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 12

22.2 Só terá acesso ao pódio de entrega de prêmios o competidor vestido de maneira adequada ou com seu vestuário da equipe. Não será permitido subir ao pódio em trajes de banho e sem camisa.

22.3 A Publicidade individual é permitido aos competidores decidirem livremente sobre colocar qualquer patrocínio nos veículos respeitando:

A- o que for permitido pelas leis de seu país e pelo regulamento da C.B.M., C.B.A. e C.B.C.

B- não interferência na ética moral.

C- não conflitar com os patrocinadores da organização (jalecos, adesivos numerados etc.).

22.4 Nos espaços reservados aos patrocinadores da prova o competidor é obrigado colocar a publicidade fornecida pela organização.

22.5 O competidor deve reservar os seguintes espaços para os patrocinadores da prova de acordo com o layout de adesiva em: **MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS:** no number plate dianteiro; numbers plates laterais; **CARROS 4x4e UTVs**, nas portas dianteiras; testeira do para-brisa; para-choques dianteiros e traseiros, **BICICLETAS:** number plate dianteiro.

22.6 é terminantemente proibido recortar ou cobrir o jaleco e os adesivos numerados com outros adesivos de propaganda, patrocínio, emblemas, etc., sob pena de desclassificação da etapa e/ou da prova.

23. AFERIÇÃO DO ROTEIRO

- O percurso será fornecido numa planilha extra. Haverá um trecho de aferição na cidade (asfalto) e outro logo no início da trilha (trecho off Road). - O tempo será a hora oficial do GPS, o qual será fornecido pela direção de prova, no local da largada (ao definir).

24. DA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Para efeito de premiação para o Rally PIOCERÁ2019 na modalidade de regularidade) serão atribuídos pontos ganhos para cada etapa de acordo com o regulamento oficial e vigente de cada modalidade (vide CBM para: Motos, Quadriciclos e UTVs e Vide CBA para carros 4x4.

24.1- O Rally PIOCERÁ 2019 será uma competição no/off Road e terá o formato de um campeonato e será disputado em 4(quatro) dias/Etapas, sendo 3 (TRÊS) provas a cada dia, totalizando um Total de 12 (DOZE) provas para as modalidades Motos, carros 4X4, M.Rally, Quadri e UTVs e 01(uma) prova por dia, totalizando 4(quatro) etapas para a modalidade Bikes e Mototurismo no período de 21 a 25 de janeiro de 2019.

24.2 EM CASO DE EMPATE: O resultado será feito de acordo com os critérios estabelecidos com os regulamentos de cada categoria/modalidade para os campeonatos de Enduro de Regularidade da Confederação Brasileira de Motociclismo-CBM e para o Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country de Regularidade da Confederação Brasileira de Automobilismo- CBA e para as provas de STAGE RACE da CBC/UCI

REGULAMENTO GERAL - PARTE 1

25. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

25.1 A direção de prova poderá divulgar, extraoficialmente, resultados parciais, que será considerado para efeito da ordem de largada).

25.2 A divulgação oficial do resultado será da seguinte forma:

Vide regulamento complementar. Nos locais da divulgação, estarão reunidos os organizadores, os Diretores, os competidores e a imprensa, sendo este local também destinado para entrevistas individuais e coletivas dos pilotos.

25.3 Reclamações contra a prova, competidor ou resultado, deverá ser entregue, por escrito, à Direção de Prova de cada modalidade até 20 (vinte) minutos após a divulgação da ficha técnica do piloto (individual ou coletiva), acompanhado de depósito no valor da taxa de inscrição de janeiro de 2018. Todos os protestos serão julgados pela comissão de prova.

25.4 Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso

contrário, reverterá para a organização.

25.5 Após a divulgação do resultado oficial de cada etapa, ao piloto não caberá mais nenhum recurso sobre este, pois o resultado só será analisado e julgado, pela comissão de prova, uma só vez.

25.6 se a organização não puder dar solução ao protesto, em até 60 (sessenta) minutos após o prazo máximo para recebimento dos mesmos, deverá ser marcada nova data e local para entrega de resultados e troféus da categoria/modalidade reclamante.

25.7 Caso o competidor/Equipe, (filiado e em dia com a Federação do seu estado), não concorde com a decisão, (até cinco dias úteis após a divulgação do resultado) poderá:

MOTOS/QUADRICICLOS/UTVS - mediante depósito no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), recorrer a Comissão Nacional de Enduro da CBM.

CARROS - mediante depósito no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), recorrer a comissão Nacional de Rally da CBA;

BIKES - mediante depósito no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), recorrer a comissão MTB da CBC; estando estas comissões soberanas para julgar tal reclamação. O competidor deverá acatar o resultado sem ter o direito de recorrer à justiça comum.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes correm por conta e risco próprios, não se responsabilizando a CBM, CBA e CBC, as Federações, os Organizadores, os Promotores, os Patrocinadores, o Clube Organizador, autoridades desportivas e pessoal em serviço na Prova, por qualquer acidente que lhes venha a ocorrer. Os casos omissos serão decididos pelos diretores e júri da Prova.

27. ORGANIZAÇÃO

- **DIRETOR GERAL:** Ehrlich Cordão
- **DIRETORA EXECUTIVA:** Flavia Moreira
- **SECRETÁRIA DE PROVA:** Samira Gomes
- **EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: T 15 (prova de Regularidade)**
- **DIRETORES DE APURAÇÃO:** Valdecir Augustin - (Carros, M.Rally, Quads e Utv's).
Felipe Azevedo - (Motos)
- **EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: X Chrome (prova de Bike)**
- **DIRETOR DE APURAÇÃO:** Thiago Monteiro - (Bikes)
- **DIRETOR DE PROVA (MOTOS):** Edimilson Campos
- **DIRETOR DE PROVA (MRALLY/QUADRICICLOS/UTVS):** Ehrlich Cordão
- **DIRETOR DE PROVA (CARROS):** José Carlos (Zé do rádio)
- **DIRETOR DE PROVA (BIKES):** Zenardo Maia
- **COMISSÁRIOS DESPORTIVOS:** a definir
- **SUPERVISÃO:** FEDERAÇÃO CEARENSE DE MOTOCICLISMO- FCM E FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO PIAUÍ – FMP, FILIADAS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO- CBM; FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO - FCA E FEDERAÇÃO PIAUIENSE DO PIAUÍ – FPA, FILIADAS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA; FEDERAÇÃO CEARENSE DE CICLISMO - FCC E FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ – FCP, FILIADAS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO - CBC.
- **REALIZAÇÃO:** RADICAL PRODUÇÕES & CONSULTORIA LTDA.